



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2025 DE 28.01.2025

CONCEDE LICENÇA
POR TEMPO
INDETERMINADO AO
VEREADOR ANDESON
CÂNDIDO VIEIRA
ORÓS-CE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orós-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o art. 33, III do Regimento Interno c/c Art. 24, Art. 28 e Art. 64 da L.O.M, DECRETA:

Art.1. Fica concedida licença ao vereador ANDESON CÂNDIDO VIEIRA – PDT, para assumir o cargo de secretário municipal na Prefeitura Municipal de Orós a partir do dia 03.02.2025, por tempo indeterminado homologando o Requerimento nº 001/2025, aprovado pelo Plenário no dia 30 de JANEIRO de 2025.

Art. 2º Fica convocado automaticamente o 1.º Suplente de Vereador do PDT, Sr. THIAGO BARROS RICARTE, devendo apresentar documentação para tomar posse dia 04 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas na secretaria desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Orós-CE em 30 de Janeiro de 2025

Cesar Caetano da Silva

Presidente

João Joaquim da Silva Filho
Vice Presidente

Camila Lima Verde Teixeira
Secretária



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09